

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Departamento Requisitante: Departamento de Assistência Social

Responsável pela Solicitação: Ronise Jane Ravanelli de Oliveira

Data da Solicitação: 21/07/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, mediante disponibilização de ônibus e micro-ônibus, para atender às necessidades do Município de Bom Sucesso do Sul/PR, visando ao transporte de participantes dos projetos sociais de fortalecimento de vínculos, incluindo jovens, mulheres e idosos, bem como servidores e participantes de atividades culturais, educacionais e demais eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município. A iniciativa busca incentivar a integração, a participação comunitária e o acesso às ações desenvolvidas pelo Município, promovendo o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar transporte aos participantes dos projetos sociais de fortalecimento de vínculos, incluindo jovens, mulheres e idosos, bem como servidores e participantes de atividades culturais, educacionais e eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município de Bom Sucesso do Sul/PR, garantindo o acesso às ações municipais e fortalecendo a integração e os vínculos comunitários.

Considerando que o Município possui participação em diversas atividades realizadas fora de sua sede, em municípios do Estado do Paraná e eventualmente em outros Estados da Federação, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de transporte coletivo de passageiros, garantindo segurança, conforto, regularidade e atendimento às normas legais vigentes.

A terceirização dos serviços possibilita maior eficiência administrativa, evitando custos permanentes com manutenção de frota própria, aquisição de veículos específicos, seguros, licenciamento, manutenção preventiva e disponibilização de motoristas.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	UNID.
1	Ônibus ou Micro-Ônibus para a Realização de Transporte Intermunicipal ou Interestadual de Passageiros, realizar o transporte de ida e volta dos participantes dos projetos sociais de	6.000	KM

	fortalecimento de vínculos, incluindo jovens, mulheres e idosos, bem como servidores e demais participantes das atividades promovidas ou apoiadas pelo Município de Bom Sucesso do Sul/PR, para eventos culturais, educacionais, visitas técnicas, estudos in loco e outras ações oficiais, em deslocamentos dentro do Estado do Paraná e, eventualmente, para outros estados.		
2	Serviço de transporte rodoviário de passageiros mediante utilização de ônibus Double Decker (dois pisos), com capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros, equipado com assentos com encosto e apoio para pernas, ar-condicionado, rádio AM/FM, TV e DVD, fornecimento de água mineral gelada, banheiro higienizado, travesseiros e mantas ou cobertores, destinado ao transporte de participantes dos projetos sociais de fortalecimento de vínculos, incluindo jovens, mulheres e idosos, bem como servidores e demais participantes de eventos culturais, educacionais, visitas técnicas, estudos in loco e outras atividades oficiais promovidas ou apoiadas pelo Município, em deslocamentos intermunicipais e interestaduais.	8.000	KM

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- a) Estar devidamente regularizada perante os órgãos competentes para execução de transporte coletivo de passageiros;
- b) Disponibilizar veículos adequados, em perfeitas condições de funcionamento, conservação, higiene e segurança;
- c) Apresentar documentação dos veículos e demais registros exigidos pela legislação vigente;
- d) Disponibilizar motoristas devidamente habilitados, capacitados e aptos para condução de transporte coletivo de passageiros;
- e) Cumprir integralmente as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, órgãos reguladores e demais legislações aplicáveis;
- f) Garantir atendimento aos horários, locais de embarque, desembarque e itinerários definidos pela Administração Municipal.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA

A estimativa dos quantitativos foi realizada com base no histórico de utilização dos serviços de transporte pelo Município, considerando a participação anual dos integrantes dos projetos sociais de fortalecimento de vínculos, bem como de servidores e demais participantes das atividades culturais, educacionais e eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- Garantir transporte seguro, adequado e acessível aos participantes dos projetos sociais de fortalecimento de vínculos;
- Assegurar a participação dos usuários nas atividades culturais, educacionais e eventos oficiais promovidos ou apoiados pelo Município;
- Disponibilizar veículos compatíveis com cada necessidade de deslocamento;
- Promover eficiência na prestação do serviço e na utilização dos recursos públicos

7. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para elaboração dos estudos técnicos necessários e demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.

Bom Sucesso do Sul/PR, 21 de julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RONISE JANE RAVANELLI DE OLIVEIRA**
Data: 23/10/2026 14:49:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ronise Jane Ravanelli de Oliveira
Depto. de Assistência Social